

Termos de Referência para Submissão de Propostas - Financiamento Plurianual - Programa RWVL-ALIADAS Temática: Assédio Sexual

1. Introdução

O Programa WVL-ALIADAS é uma iniciativa orientada para o fortalecimento de colectivos de mulheres que promovem os direitos das mulheres e a igualdade de género. O programa em Moçambique é implementado pelo Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC) e financiado pelo Global Affairs Canada (GAC).

A fase de 2019 a 2024 teve como objectivo fortalecer o movimento feminista e aumentar a influência e sustentabilidade das organizações lideradas por mulheres (WROs) no país. Durante cinco anos, o ALIADAS apoiou directamente mais de 50 organizações de Mulheres, com ênfase em aquelas que actuam nas áreas de direitos sexuais e reprodutivos, violência de género, liderança política feminina e justiça económica. Por meio de financiamento plurianual, subvenções para resposta rápida, fortalecimento institucional e plataformas de aprendizagem em rede, o programa contribuiu para elevar o papel das WROs na formulação de políticas públicas, dar visibilidade às vozes das mulheres marginalizadas e consolidar uma identidade colectiva feminista em Moçambique.

O Programa WVL-ALIADAS Renovado (2025 -2029) surge num contexto de reafirmação da centralidade da liderança feminina para a construção de sociedades justas, resilientes e inclusivas. Inspirada nas lições aprendidas e contexto complexo e volátil do país, dá ênfase ao reforço da descentralização do(s) movimento(s) feminista(s), inclusão de grupos historicamente marginalizados como mulheres com deficiência, jovens, LBQTI+ e defensoras de direitos humanos.

2. Contextualização

Nos últimos anos, Moçambique tem registado um aumento preocupante de casos de violência sexual e assédio sexual, com especial incidência no contexto escolar, afectando de forma desproporcional raparigas e crianças.

Dados do Movimento Educação para Todos (MEPT) indicam que, entre 2014 e 2017, cerca de 10.711 raparigas engravidaram nas escolas, sendo os professores identificados como alguns dos principais perpetradores. Recentemente, um estudo realizado pela mesma organização, na Província de Maputo, revelou que 47% das raparigas já vivenciaram ou testemunharam casos de assédio sexual no ambiente escolar, frequentemente envolvendo professores que trocam favores sexuais por notas, aprovação ou bens como lanches.

Este cenário evidencia que a escola, que deveria ser um espaço seguro de aprendizagem, tem-se transformado, em muitos casos, num ambiente de intimidação, abuso e insegurança, contribuindo significativamente para o abandono escolar de raparigas.

Para além do contexto escolar, o assédio sexual manifesta-se também em espaços de trabalho, comunidades e instituições públicas, sustentado principalmente por relações desiguais de poder, dependência económica e normas sociais que silenciam as vítimas.

Do ponto de vista legal, persistem lacunas e ambiguidades na definição e tratamento do assédio sexual no Código Penal, o que contribui para interpretações divergentes e limita a eficácia da resposta judicial. Adicionalmente, a possibilidade de os alegados perpetradores responderem em liberdade, através de mecanismos como caução ou Termo de Identidade e Residência (TIR), tem resultado, em muitos casos, em intimidação das vítimas, obstrução de provas e perpetuação da impunidade.

A dificuldade na recolha e aceitação de provas, sobretudo em casos envolvendo crianças, aliada à morosidade processual e à fragilidade dos mecanismos de protecção, contribui para um cenário onde muitos casos não chegam a julgamento ou não resultam em responsabilização efectiva, desencorajando a denúncia e reforçando ciclos de violência.

É neste quadro que o Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), através do Programa WVL-ALIADAS lança o presente convite, visando apoiar acções estratégicas que contribuam para transformar normas sociais, reforçar sistemas de justiça e promover ambientes seguros e livres de assédio sexual.

3. Objectivo do Concurso

Esta chamada destina-se a apoiar acções inovadoras na prevenção e combate ao assédio sexual, podendo incluir uma ou mais das seguintes iniciativas:

- Influência legislativa e de políticas relacionadas com o assédio sexual
- Prevenção do assédio sexual em espaços de trabalho, educativos e comunitários;
- Apoio e protecção (psicológica, jurídica e social) as vítimas e sobreviventes de assédio sexual;
- Sensibilização, educação e advocacia junto a instituições públicas e privadas para prevenção, denúncia e responsabilização de casos de assédio sexual;
- Fortalecimento de mecanismos institucionais de prevenção e resposta ao assédio sexual.

O presente concurso visa seleccionar uma (1) organização, criada, composta maioritariamente e liderada por mulheres, com foco na promoção dos direitos das mulheres e no combate ao assédio sexual, para beneficiar de financiamento plurianual.

4. Resultados Intermediários do Programa

As organizações seleccionadas deverão implementar acções alinhadas com os seguintes resultados intermediários:

Resultados Intermediário 1100: Sustentabilidade reforçada de organizações feministas.

- **Indicador 1100:** Número de organizações de direitos das mulheres e grupos LGBTQI+ apoiados que reportaram um aumento de capacidade numa ou mais dimensões do Quadro de Sustentabilidade do WRO.

Resultado Intermediário 1200: Programas e advocacia fortalecida para promover igualdade de género.

- **Indicador 1200:** Número de organizações de direitos das mulheres apoiadas, organizações LGBTQI+ e defensoras dos direitos humanos que reportam/partilham que são mais capazes de cumprir os seus mandatos de transformação de género, desagregadas por tipo de organização/WHRD

Resultado Intermediário 1300: Plataformas e redes feministas mais eficazes em mudanças de políticas, incluindo legal.

- **Indicador 1300:** Número de políticas, leis, estruturas ou estratégias bloqueadas, adoptadas ou melhoradas para promover os direitos, a voz, a liderança e a agência das mulheres e das pessoas LGBTQI+

5. Financiamento Disponível

- Montante total: até 9,000,000MT;
- Duração: Até 32 meses,
- Modalidade de financiamento: Apoio institucional e programático.

6. Critérios de Elegibilidade

São elegíveis organizações que reúnam os seguintes critérios:

- Ser colectivo, organização ou rede de mulheres, criada ou constituída maioritariamente por mulheres, com foco na defesa dos direitos das mulheres.l.
- Ter experiência de pelo menos 2 anos de actuação em matérias relacionadas com prevenção e resposta ao assédio sexual, violência baseada no género ou protecção dos direitos das mulheres e raparigas.
- Ser colectivo, organização ou rede moçambicana, legalmente constituída e em funcionamento no país.
- Encoraja-se a candidatura de colectivos, organizações ou redes de mulheres que, nas suas actividades, priorizem a inclusão de mulheres com deficiência, mulheres jovens, defensoras dos direitos das mulheres e pessoas LGBTQI+.

7. Processo de Selecção

O processo de selecção será competitivo e transparente. As propostas serão avaliadas por um comité de avaliação feminista independente, composto por cinco membros com experiência em direitos das mulheres. Critérios como impacto potencial, trabalho em rede, diversidade regional e compromisso com o fortalecimento institucional serão considerados.

8. Prazos e Submissão

As propostas devem ser submetidas até ao dia 25 de Maio de 2026 às 23h59. Será realizada uma sessão de esclarecimento online no dia 11 de Maio de 2026 às 15h00. O formulário de



candidatura e documentos de apoio estão disponíveis no [link](https://forms.gle/prQNns1JprQWqxUw7) <https://forms.gle/prQNns1JprQWqxUw7>.

10. Data e Acção

07 de Maio 2026 - Lançamento do Concurso.

11 de Maio 2026 - Sessão de Esclarecimento.

25 de Maio 2026 (23h59) - Data limite para submissão.

26–31 de Maio 2026 - Primeiro Screening.

01 - 10 de Junho 2026 - Avaliação das propostas pelo Comité Independente.

15 de Junho 2026 - Feedback às organizações pré-seleccionadas.

20 de Junho 2026 - Anúncio da organização seleccionada.

Maputo, 5 de Maio de 2026